

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais		1ª Via
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho	Mês/Ano:	mar/24
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	Bruno Marques Rodrigues Requeijo Carvalho		
CPF:	125.818.156-80	Nº do RG:	18.121.323
PIS/INSS:	201.58067.98-8	CEP:	31872-150
Endereço:	Rua Dona Sinvalina Neves, 35, Ribeiro de Abreu Belo Horizonte	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO: BANCO:0260 NUBANK AGÊNCIA:000.1 CC: 418725750-1	
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1..1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 1.885,08	1.1 Base de Cálculo	R\$
Soma	RS 1.885,08	Alíquota	% 0,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 0,00
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.885,08	Base de Cálculo	R\$ 1.885,08
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 0,00
3.1 Valor a Recolher	R\$ 207,36	3.1 INSS Retido	R\$ 207,36
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 1.677,72
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 1.677,72	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%	Elaboração de 01 (um) Laudo Técnico sobre cumprimento de TCP em Brasília de Minas - MG	
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:			R\$
Local:	Belo Horizonte	Data:	21 de Março de 2024
Assinatura:	_____		

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor dos serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.